

*Bonza*

Decreto nº 1.166

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Alfesta:

nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 49, da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, (Lei Orgânica dos Municípios) o senhor Nestor de Barros, do cargo de Secretário da Prefeitura, enquanto durar o seu impedimento no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de Dezembro de 1963

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra  
Publicado por ofício em lugar público de costume na  
mesma data.

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto nº 1.166-A

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições